

URGENTE

A/C. Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Eduardo Botelho

A/C. Deputados Estaduais de Mato Grosso: Dr. João; Elizeu Nascimento; Faissal; Lúdio Cabral; Sebastião Rezende; Thiago Silva; Valdir Barranco; Wilson Santos

Assunto: Vetos do governador Mauro Mendes à Lei 12.197/2023, que altera dispositivos na Lei da Pesca.

O Fórum Popular Socioambiental de Mato Grosso (Formad) vem, por meio deste, oficial os parlamentares supramencionados e exigir o cumprimento do compromisso assumido com a população mato-grossense, colônias de pescadores, cientistas, pesquisadores, juventude do campo e da cidade, comunidades ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, de que a Lei 12.197/2023 não seria aprovada e seus dispositivos implantados no estado.

Representando 36 entidades filiadas em todo o Mato Grosso, o Formad destaca a mobilização popular, os estudos técnicos, as tentativas de diálogos, os esforços das comunidades e pesquisadores para rebater todo e qualquer argumento que validasse proposta tão absurda. Infelizmente, a voz do povo não é ouvida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, que em busca de atender outros interesses, ignorou completamente a ciência; as populações, a ecologia, a segurança e soberania alimentar; a garantia dos modos de vida e sobrevivência de milhares de famílias no estado.

Entendemos que os oitos deputados estaduais que votaram contra a Lei 12.197/2023 têm o dever de se manifestar duramente diante da aprovação pelo governador Mauro Mendes, apesar do texto ter recebido vetos. Destaca-se que, pelo regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no caso de uma proposta não ser integralmente aprovada pelo Executivo, o texto deve retornar para apreciação da Casa em até 15 dias, o que, salvo engano, até o momento, não foi feito.

Desde o início, a Lei 12.197/2023 foi tratada pelo Governo de Mato Grosso em regime de urgência urgentíssima, sem nenhuma justificativa plausível, tendo acordos e conversas de bastidores amarrados para que a vontade do governador fosse atendida e não a da população. O texto final foi entregue no último dia de exercício das funções da ALMT antes do recesso, com o prazo para manifestação correndo enquanto os deputados já não estavam mais em exercício parlamentar. Isto é lamentável!

Imediatamente à aprovação do PL, o Formad se posicionou contra os 15 deputados estaduais que votaram favoráveis à proposta, citando os seus nomes e clamando para que corrigissem grave erro, pois ainda havia tempo. Agora, este Fórum segue cobrando dos agentes públicos que tomem as devidas providências, pois entende que a situação exige atenção e responsabilidade.

Dito isto, **REQUEREMOS** que seja cumprido o que prevê o regimento interno da ALMT, com a apreciação dos vetos do governador à Lei 12.197/2023 em até 15 dias e para que seja dada continuidade às discussões e debates acerca do tema. **REQUEREMOS** ainda que os deputados exijam que os dispositivos da referida lei sejam devidamente elucidados à população, incluindo: os impactos não bem dimensionados; a data de início e procedimentos para cadastramento dos pescadores e pescadoras; a previsão orçamentária para pagamento do auxílio; relação dos locais ‘pesque e solte’ autorizados para funcionarem em Mato Grosso; processos de licenciamento dos projetos de aquicultura e piscicultura, dentre outros pormenores relacionados à proibição do transporte do pescado no estado e que não foram devida e didaticamente explicados aos reais interessados.

O Estado Democrático de Direito nos permite cobrar e exigir que deputados estaduais, devidamente eleitos pela população, cumpram com as suas funções e exerçam as obrigações que lhes cabem. E assim esperamos que ocorra!

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2023.